

As operadoras devem atualizar, até 01/12/2015, os endereços eletrônicos de suas ouvidorias, ouvidores e substitutos.

A atualização é importante para que a ANS possa enviar os dados para acesso ao formulário eletrônico do Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento das Ouvidorias (REA-OUVIDORIAS). O formulário estará disponível para preenchimento a partir de 01/01/2016.

**Fonte:** [ANS](#), em 10.11.2015.